



DECRETO Nº 00049, de 22 de fevereiro de 2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Moema, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização da Lei n.º 1552 de 20 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017, o seguinte crédito suplementar para reforço da seguinte dotação orçamentária. R\$ 33.700,00 (trinta e três mil setecentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.05.02.10.303.0020.2.067 - MANUTENCAO DA FARMACIA MUNICIPAL				
339032 - Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita	244		102	19.800,00
02.09.01.20.122.0001.2.009 - MANUT.ATIV. SECRETARIA DE AGROPECUARIA E ABASTEC.				
339030 - Material de Consumo	358		100	13.400,00
02.10.01.08.122.0001.2.006 - MANUT.ATIV.SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	373		100	500,00
TOTAL DE CRÉDITOS				33.700,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artido anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.05.02.10.301.0022.2.015 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	218		102	19.800,00
02.09.01.20.122.0001.2.009 - MANUT.ATIV. SECRETARIA DE AGROPECUARIA E ABASTEC.				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	359		100	13.400,00
02.10.01.08.122.0001.2.006 - MANUT.ATIV.SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL				
339030 - Material de Consumo	371		100	500,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				33.700,00
TOTAL DE RECURSOS				33.700,00



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moema, 22 de fevereiro de 2017.

Julvan Rezende Araújo Lacerda
Prefeito Municipal